

não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de março de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

**EDITAL nº 107/2026 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 078/2026, referente ao Auto de Infração nº 078/2026, tendo como Fornecedor (a) **MARCIO DOMINGOS DA SILVA 04891925990 (MÓVEIS CENTRAL)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 33.427.610/0001-25, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso I; e art. 39, inciso XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 19 de janeiro de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativa

PROCON-LD

# CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 014/2026 – CMAS, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2026.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

A necessidade de adequação orçamentária para garantia da continuidade e ampliação das ofertas socioassistenciais no exercício de 2026;

A partilha de recursos, do montante de R\$4.000.000,00 oriundos da Câmara Municipal de Londrina;

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS, para o exercício financeiro de 2026, com a finalidade de suplementação de recursos no valor de R\$317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) para complementação das ações do Cadastro Único.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de março de 2026. Lygia Mariane Bordonal, Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CJ.H. MARIA CECILIA SERRANO DE OLIVEIRA AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÕES CEI SANTO ANTONIO**

A Associação do Clube de Mães do Cj. H. Maria Cecília Serrano de Oliveira torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços e compra de materiais para adaptação e reforma do CEI Santo Antônio conforme informações a seguir:

OBJETO: adaptação e adequações Cei Santo Antônio

PLANILHA ORÇAMENTARIA CEI SANTO ANTONIO									
ITEM	SERVIÇOS DIVERSOS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
				MAT	M.O	SUBTOTAL	MAT	M.O.	TOTAL
1	Retirada de porta de madeira	unid	1	-	-	-	-	-	-
2	Fornecimento e instalação de porta de madeira 1.1 x 0,80m	unid	1	-	-	-	-	-	-
3	Retirada de divisória de ferro ml 3,20 -	m2	3,2	-	-	-	-	-	-
4	Ajuste e reinstalação de grade de ferro ml 3,20	m2	3,2	-	-	-	-	-	-
5	Fornecimento e instalação de mais 3 metros de divisória para fechamento de área ml 3,00	m2	3	-	-	-	-	-	-
6	Abertura em parede para acesso a outra sala m2 5,40	m2	5,4	-	-	-	-	-	-
7	Requadro em parede no local abertura de porta ml 7,00	m2	7	-	-	-	-	-	-
8	Aplicação de massa pva em requadro e reparos do reboco em parede demolida m2 5,20	m2	5,2	-	-	-	-	-	-
9	Pintura acrílica em restante de parede demolida m2 16,20	m2	16,2	-	-	-	-	-	-
10	Fornecimento instal. trocador granito cinza andorinha, com medida de 1,5x0,6m und 2,00	uni	2	-	-	-	-	-	-
11	Abertura em parede de alvenaria para execução de nova porta secretaria m2 1,68	uni	1,68	-	-	-	-	-	-
12	Retirada de porta de madeira existente da secretaria und 1,68	uni	1,68	-	-	-	-	-	-
13	Requadro em parede no local abertura de porta ml 5,00	m2	5	-	-	-	-	-	-
14	Fornecimento e instalação de porta de madeira 2.1 x 0,80m	unid	1	-	-	-	-	-	-
15	Execução de parede em drywall m2 24,00	m2	24	-	-	-	-	-	-
16	Aplicação de massa pva em requadro e parede de drywall m2 51,50	m2	51,5	-	-	-	-	-	-
17	Pintura acrílica em requadro e parede drywall m2 61,50	m2	61,5	-	-	-	-	-	-
18	Bota fora em caçamba 5m³ de materiais provenientes demolição und 1,00	unid	1	-	-	-	-	-	-